

DECRETO Nº 883, DE 20 DE JANEIRO DE 2003.

**EXONERA SERVIDOR PÚBLICO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de União de Minas, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando as atribuições para o cargo de auxiliar de serviços urbanos contidas no Edital de Abertura de Inscrições nº. 01/2002;

Considerando que dentre as atribuições torna-se necessário à realização de serviços que exige grande esforço físico, como a construção de valetas no decorrer das estradas; auxiliar no trabalho de construção de pontes e mata-burros, bem como no trabalho de construção civil, inclusive fazendo massas, concretos e transportar materiais a serem utilizados na obra;

Considerando o Atestado de Saúde, fornecido por profissional especialmente designado pela Prefeitura Municipal de União de Minas, que restringe ao servidor atividades que demandam grande esforço físico;

Considerando que o servidor foi eliminado nos termos do item 11.2. do referido Edital, por não conseguir a aprovação no exame de capacidade física.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir desta data, o servidor público **Valdelice Francisco de Freitas**, nomeado para o emprego público de **Auxiliar de Serviços Urbanos**, pelo Decreto nº 853, de 06 de janeiro de 2003.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeituras Municipais de União de Minas, 20 de janeiro de 2003.

Roque Dias Ribeiro
Prefeito Municipal